



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 46/2026/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 27 de janeiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora
RENATA ABREU
Deputada Federal
Brasília - DF

Assunto: *Solicitação de intervenção para ampliação da cota do Teste do Pezinho em Votuporanga.*

Ilustríssima Senhora Deputada,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para solicitar sua intervenção junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vistas à ampliação da cota do Teste do Pezinho no Município de Votuporanga.

Cumprir informar que, conforme esclarecido pelo Ofício nº 13/2026/CGRAR/DAET/SAES/MS, do Ministério da Saúde, o modelo de organização do Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN é de gestão estadual, não sendo possível ao Ministério promover diretamente a ampliação do referido exame em âmbito municipal. Dessa forma, eventuais avanços dependem de deliberação e providências por parte do Governo do Estado.

A ampliação do Teste do Pezinho em Votuporanga reveste-se de grande relevância sanitária e social, considerando que o município registra elevado número de nascimentos anuais e exerce papel estratégico como polo regional de saúde, atendendo não apenas sua população, mas também diversos municípios do entorno.

Ressalte-se, ainda, que o Governo do Estado de São Paulo já anunciou a construção, até 2027, de um Hospital Materno-Infantil de grande porte no município, voltado ao atendimento humanizado e de alta complexidade, o que reforça a necessidade de fortalecimento prévio das ações de triagem neonatal, garantindo diagnóstico precoce, intervenção oportuna e redução de agravos evitáveis.

Diante desse contexto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para intermediar junto à Secretaria Estadual de Saúde a ampliação da cota do Teste do Pezinho para Votuporanga, bem como informações quanto à eventual previsão de implementação dessa medida e seu respectivo cronograma.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Certos de sua sensibilidade às pautas relacionadas à saúde materno-infantil e à proteção da primeira infância, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/01/2026 15:27:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-581095-7H3N6D-1C3V6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.